



Eleição para os Representantes do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente

ATO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL

Comissão Eleitoral

A Constituição da Comissão Eleitoral segue o disposto no artigo 7º do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral.

Compete à Comissão Eleitoral dar cumprimento ao disposto no ponto 2, do artigo 7º do Regulamento que rege o referido ato eleitoral.

Constituição da Comissão Eleitoral

- Cristina Rodrigues - Presidente do Conselho Geral
- Maria da Graça Pena - Diretora do Agrupamento
- Marisa Pereira - Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Pinhal Novo, 16 de Março de 2026

A Presidente do Conselho Geral

Cristina Rodrigues